



EDITAL CEFD/UFES No. 02/2019
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DO
CEFD/UFES
GYMNASTIK OG IDRAETSHØJSKOLEN VIBORG - DINAMARCA

OBJETIVO

O objetivo geral do intercâmbio é ampliar a formação dos estudantes de graduação do Centro de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES), na área da Educação Física e Esporte na Gymnastik og Idraetshøjskolen Viborg (Academy of Physical Education - Viborg, Denmark).

Esse modelo de escola, assim como esse programa, faz parte de um sistema de ensino não-formal dinamarquês, focado na vivência das Atividades Físicas de Aventura na Natureza (AFAN), do Esporte, da Ginástica, bem como, de temas comuns ao cotidiano jovem (organização de atividades, cultura, viagens, artes etc). Não há avaliações, mas atividades avaliativas, numa grade horária intensa de temas e disciplinas que versam sobre estratégias de ensino-aprendizagem-reflexão próprias, tendo como meta principal a formação de um jovem líder, capaz de intervir em sua sociedade de diferentes formas (atuação na área das Atividades Físicas de Aventura na Natureza, Esporte, Ginástica, trabalho voluntário, liderança de movimentos jovens, organização de cursos e eventos – gestão esportiva etc). Neste sentido, esse intercâmbio promove uma capacitação profissional na área do Esporte, principalmente, no campo das AFAN, do Esporte e da Ginástica, como “meios” para a formação do jovem líder.

Assim, esse programa colabora para o processo de internacionalização institucional e para a ampliação das parcerias entre UFES e ISCA – International Sport and Culture Association, entidade mediadora do intercâmbio, da qual a UFES passou a ser membro desde 2018.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

- UFES
- Gymnastik og Idraetshøjskolen Viborg (Academy of Physical Education - Viborg, Denmark).
- ISCA – International Sport and Culture Association

ÁREAS DO CONHECIMENTO

A prioridade das vagas será para o/as candidato(a)s dos cursos de graduação do CEF/UFES que tenha(m) uma relação (formação e/ou atuação profissional, experiência acadêmica, de extensão ou de pesquisa) com as seguintes áreas:

- Atividades Físicas de Aventura na Natureza (AFAN);
- Esporte;
- Ginástica.

No caso de vagas remanescentes poderão ser aceitos candidato(a)s dos cursos de pós-graduação do CEF/UFES desde que atendam a exigência explicitada acima.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

O intercâmbio tem duração aproximada de dezoito semanas, sendo contemplada do período de *15 de agosto a 18 de dezembro de 2018*.

RECURSOS E FOMENTOS

A Gymnastik og Idraetshøjskolen Viborg (Academy of Physical Education - Viborg, Denmark) concederá, mediante prévia análise documental, uma bolsa de estudos, para cada candidato(a) selecionado(a), que cobrirá as despesas com hospedagem, alimentação, materiais didáticos, visita técnica e o curso, no período de vigência do intercâmbio. Caberá ao estudante custear:

- Passagens aéreas e transporte doméstico do aeroporto à escola e vice-versa;
- Taxa a ser paga para a escola, 2 meses antes do início do intercâmbio, no valor de **24.015 DKK**, aproximadamente 3.660 dólares (cotação de 18 de março);
- Despesas pessoais durante a estadia.

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado (**antes da viagem**), que será comunicado após a divulgação dos resultados. O pagamento deve ser feito, por ordem de pagamento, para a seguinte conta bancária:

Spar Nord
Sct. Mathias Gade 7
DK – 8800 Viborg

IBAN No.: DK0584914910014205

Reg. No.: 8491

Account No.: 4910014205

SWIFT-BIC: SPNODK22

NÚMERO DE VAGAS

A UFES indicará no máximo **3** candidato(a)s selecionado(a)s, ressaltando-se que essa quantidade de vagas está sujeita à alterações, mediante determinações das instituições parceiras (ISCA e Viborg), tanto durante a tramitação do edital, como durante o processo documental pós edital (diretamente com as instituições). Devido a este motivo, será confeccionada uma classificação* de direito à vaga, por uma comissão avaliadora composta pela representante institucional da ISCA na UFES; 1 docente do CEFD/UFES, e um profissional indicado pela ISCA. Os três membros da comissão avaliadora possuem um perfil comum de experiência em intercâmbios.

*No caso de empate o critério de desempate será por meio da avaliação do rendimento das disciplinas cursadas relacionadas ao intercâmbio que serão observadas no Histórico escolar do(a) candidato(a)

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Ter entre 18 e 30 anos;

Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;

Possuir proficiência de língua inglesa, que será atestada, posteriormente, mediante aprovação em entrevista no Consulado Norueguês/Dinamarquês;

Enviar uma carta de motivação, em inglês, em que o(a) candidato(a) mostre a relação entre a sua experiência e o perfil da proposta da escola (no máximo 2 páginas);

Mini Currículo, em inglês, no qual conste as experiências na área da Atividades Físicas de Aventura na Natureza, e/ou da Esporte e/ou da Ginástica, que devem ser declaradas na carta de motivação (essay).

CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Ter a candidatura aprovada pela UFES, e ser nomeado pelos responsáveis pelo intercâmbio na UFES junto à ISCA, a partir da relação disponibilidade de vagas/candidato(a)s aprovado(a)s, dispostos em lista que será publicada ao final do edital;

Ser aprovado pelo Comitê Latino Americano da ISCA (ISCALA);

- Ter a candidatura aprovada pela área internacional da Gymnastik og Idretshøjskolen Viborg (Academy of Physical Education - Viborg, Denmark)

CRONOGRAMA*

| | |
|----------------|--|
| 19/03 a 12/04 | Período de inscrição dos estudantes |
| 16/04 – 18h | Publicação dos resultados do(a)s candidato(a)s selecionados na página do CEFD/UFES. |
| 17/04 – 23h59m | Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa III). |
| | |

ETAPA I:

INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve **enviar para o email intercambio.cefdf@ufes.br**, os seguintes documentos em .PDF, separados, até dia 12/04:

Formulário preenchido que se encontra no portal do CEFD/UFES

Carta de motivação (essay) em inglês, conforme descrito nas “condições para candidatura” acima.

Mini Currículo, em inglês, com as experiências na área de Atividades Físicas de Aventura na Natureza, e/ou da Esporte e/ou do Ginástica,

Passaporte válido ou agendamento para retirada do documento.

Histórico escolar.

Nota: O CEFD/UFES não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer em sua página virtual.

ETAPA II – APROVAÇÃO

A aprovação do candidato significa que ele satisfaz todas as condições de candidatura estabelecidas no Edital.

Notas:

- A classificação final, em lista por hierarquia de vagas, será definida pela comissão avaliadora interna da UFES, presidida pela representante institucional da ISCA na UFES.
- A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). A aprovação final do(a) candidato(a), e a certeza de participação no intercâmbio, dependerá exclusivamente da confirmação de disponibilidade de vagas, à ISCALA e à Gymnastik og Idraetshøjskolen Viborg (Academy of Physical Education - Viborg, Denmark).

ETAPA III – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno **deve** confirmar sua participação no programa.

A confirmação deverá ser feita pelo e-mail intercambio.cefdf@ufes.br até as 23h59min da data estipulada no cronograma.

O e-mail deverá conter as seguintes informações: Eu <nome completo>, Matrícula <número de matrícula>, confirmo meu interesse em participar do Edital nº <colocar o número do edital> e nome do programa de intercâmbio.

Notas:

- E-mails de confirmação enviados fora do prazo e horário estabelecidos serão desconsiderados.
- Somente o(a) aluno(a) que confirmar o seu interesse no programa receberá instruções sobre os próximos trâmites do intercâmbio.

ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A documentação do(a)s aluno(a)s aprovado(a)s na Etapa III será encaminhada para a escola parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, o(a)s aluno(a)s receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino.

Nota:

A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). Caberá exclusivamente à instituição Dinamarquesa a aprovação final do candidato.

ETAPA IV – TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO À UFES

É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos quanto ao trancamento de sua matrícula e seu retorno à UFES. Toda informação encontra-se na:

RESOLUÇÃO Nº 26/2011 - Regulamenta situações de trancamento de matrícula no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo (www.daocs.ufes.br)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sites das instituições e representantes envolvidas:

Gymnastik og Idraetshøjskolen Viborg – www.giv.dk

ISCA – International Sport and Culture Association - www.isca-web.org

Representante da ISCA na UFES – Profa. Paula Cristina da Costa Silva (paula.silva@ufes.br).